

Ato Normativo Nº 021/2023-PGC, de 17 de agosto de 2023

*Designa servidor para
coordenação do Núcleo de
Apoio Técnico do MPC-SP.*

A ~~PROCURADORA-GERAL~~ do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 1.110, de 14 de maio de 2010 e pelo art. 66 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

1. CONSIDERANDO a edição do Ato Normativo Nº 20/2023-PGC, de 10 de agosto de 2023, que instituiu o Núcleo de Apoio Técnico do MPC-SP;

2. CONSIDERANDO a necessidade de coordenação dos trabalhos da referida unidade;

RESOLVE editar o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º. O servidor João Mário de Medeiros Paixão fica designado para a coordenação do Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público de Contas de São Paulo.

Art. 2º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 17 de agosto de 2023.

LETÍCIA FORMOSO DELSIN MATUCK FERES
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas